



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.755

De 21 de julho de 2016

Projeto de Lei nº 143/16 – Autógrafo nº 143/16

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a nomenclatura de Gerência de Administração de Teatros da Secretaria de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de julho de 2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Gerência de Administração de Teatros, integrante da estrutura hierárquica e organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, passa a denominar-se Gerência Administrativa de Programas e Projetos Culturais.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANDRÉ GUEDES BERALDO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 034.507/2016 - ("PC").